



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO - CDP

EDITAL Nº 13/2019
SELEÇÃO DE LICENCIANDOS – PIBID-UFAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que, no período de **06/05/2019 a 08/05/2019**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de:

- CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS E COLABORADORES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (ID) DO PIBID PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA NOS COMPONENTES CURRICULARES ABAIXO RELACIONADOS:

Tabela 1 - Distribuição de vagas conforme áreas e campi/unidades/pólos participantes

Componente Curricular/ Área de atuação	Municípios	Vagas Bolsistas/ Colaboradores		E-mail para inscrição
Filosofia	Maceió	24	-	arturbisponeto@gmail.com
História	Maceio	24	06	antonio.alves@ichca.ufal.br
História	Delmiro Gouveia	24	06	pibidhistoriasertao@gmail.com
Biologia	Maceió	24	06	pibidbiologia.maceio.ufal@gmail.com
Letras – Língua Inglesa	Maceió	24	06	pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com
Letras – Língua Espanhola	Maceió	24	06	pibidinterdisciplinar.mcz.ufal@gmail.com

Música	Maceió	24	06	pibidmusica.maceio.ufal@gmail.com
Pedagogia	Maceió	24	06	pibidpedagogiamaceio@gmail.com
Pedagogia	Arapiraca	24	02	pibidpedagogiaarapiraca@gmail.com
Pedagogia	Delmiro Gouveia	24	06	pibidpedagogia.sertao.ufal@gmail.com
Sociologia	Maceió	24	06	cienciassociais.pibidufal@gmail.com
Química	Maceió	24	-	pibidquimicamaceio@gmail.com

1. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL

- 1.1. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país, ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da UFAL na área para a qual se destina a vaga que pleiteia;
- 1.2. Ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire (<https://freire2.capes.gov.br/>);
- 1.3. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFAL.
- 1.4. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid/UFAL;
- 1.5. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, caso contemplado, a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 1.6. Participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com o(a) coordenador(a) de área e outros eventos do PIBID-UFAL;
- 1.7. Não possuir relação de trabalho com a UFAL ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- 1.8. Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- 1.9. Estar matriculado, quando do início do projeto, entre o 1º e o 4º período do curso, tendo cursado até 06 semestres letivos no curso de licenciatura.

2. DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:

- 2.1 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades escolares. A real disponibilidade deverá ser declarada na ficha de inscrição (Anexo1);

- 2.2 Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- 2.3 Atuar em sintonia com o Programa Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- 2.4 Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- 2.5 Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- 2.6 Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores supervisores e outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;
- 2.7 Manter registro escrito sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de instrumento definido pela coordenação de cada subprojeto;
- 2.8 Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- 2.9 Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID;
- 2.10 Manter desempenho acadêmico compatível com suas atividades; não serão aceitas, por exemplo, reprovações por faltas sem justificativas comprovadas, fundamentadas e aceitas pela coordenação do PIBID.

3. DO VÍNCULO DO ACADÊMICO

- 3.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 3.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico;
- 3.3 A duração máxima da bolsa concedida nesse edital é de, no máximo, 18 (dezoito) meses.

4. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- 4.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

5. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 5.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:
 - a) colar grau;
 - b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
 - c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o bolsista está vinculado, mediante justificativa de não cumprimento das atividades delegadas;

- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital;
- f) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.
- g) Apresentar três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas, sem justificativa plausível.

5.2 Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de vigência do Programa PIBID-UFAL/CAPES e perfil do curso.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1 Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)

6.2 Entrega dos documentos, via email (título do e-mail: INSCRIÇÃO PIBID Subprojeto (Indicar o curso de licenciatura) / NOME CANDIDATO), **indicado na Tabela 1 deste edital, abaixo relacionados:**

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido
- b) Cópia do comprovante de matrícula ou pré-matrícula (para estudantes do 1º período)
- c) Histórico Escolar Analítico da UFAL ou, para estudantes do 1º período, comprovante de nota do ENEM
- d) Currículo da **Plataforma Freire** (<https://freire2.capes.gov.br/>) salvo no formato Pdf
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- f) Carta de Intenções sobre a participação no Programa
- g) Cópia de comprovante de conta corrente bancária (**nome do banco, agência e conta corrente**), a ser entregue até 02 (dois) dias após divulgação do resultado final da seleção, caso seja aprovado e classificado.

7. DA SELEÇÃO

7.1. ETAPAS

7.1.1. A seleção será realizada por uma banca composta pelo coordenador de área do subprojeto/núcleo do componente curricular e dois professores da área;

7.1.2. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

- a.** Análise de **Histórico Escolar e do Currículo da Plataforma Freire** (Eliminatória e Classificatória);
- b.** Análise da **Carta de Intenções** (Eliminatória e Classificatória);
- c. Entrevista** com a comissão avaliadora da área do subprojeto sobre a disposição em participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID (Eliminatória e Classificatória).

Obs.: A nota final será composta pela média ponderada (Carta de intenções - peso 4; Entrevista - peso 4; Análise do Histórico - peso 2), das notas das três etapas (dos candidatos que não obtiverem notas inferiores a sete nas etapas).

Obs.1: O número de candidato (a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, **no máximo**, a duas vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto/núcleo solicita.

Obs.2: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter sido aluno(a) de escola pública durante a Educação Básica
- Ter obtido maior coeficiente acadêmico
- Estar matriculado em período menos adiantado

8. DATAS E LOCAL DA SELEÇÃO DE CADA SUBPROJETO

- 8.1. O processo seletivo ocorrerá **em data a ser definida** conforme cronograma de cada subprojeto, divulgado por e-mail para os candidatos.
- 8.2. Os locais das entrevistas serão divulgados por e-mail pelo coordenador de cada subprojeto. Os horários serão definidos de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- 8.3. Haverá uma banca responsável pela seleção dos bolsistas, formada por 03 (três) professores e designada pelo coordenador de cada subprojeto. À banca cabe definir se as entrevistas serão individuais ou coletivas.

Parágrafo Único: A seleção terá validade de 01 (um) ano.

9. VALOR DA BOLSA (CASO SEJA CONTEMPLADO):

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital

10. DO RESULTADO:

- 10.1. O resultado será divulgado, assim que seja finalizado o processo seletivo, por meio da página da UFAL e por email, até o dia **13/05/2019**;
- 10.2. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá o prazo até o dia **14/05/2019** para entregar ao coordenador de área da seleção os dados bancários necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES. Caso contrário, poderá ser substituído/a pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificados.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 15 de Abril de 2019.

Profa. Dra. Sandra Regina Paz da Silva
Pró-Reitora de Graduação –UFAL

Profa. Dra. Suzana Maria Barrios Luis
Coordenadora de Desenvolvimento Pedagógico – PROGRAD/UFAL

ANEXO 1

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

NOME:	CPF:	
CURSO:	RG:	
CAMPUS/UNIDADE:	N. MATRÍCULA:	
PERÍODO:	TURNO:	
E-MAIL(s):	TELEFONE(s):	
DADOS BANCÁRIOS (conta corrente, se houver)		
ENSINO MÉDIO: () Escola Pública () Escola Privada	ENSINO FUNDAMENTAL: () Escola Pública () Escola Privada	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO COMPLETO: R. ou Av. _____ n. _____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____		

1. ATUALMENTE, ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

2. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?

3. TEM DISPONIBILIDADE DE PELO MENOS UM TURNO (DIFERENTE DO QUAL VOCÊ FAZ SEU CURSO) PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA? QUAL(IS) TURNO(S)?

ANEXO 2

PIBID UFAL/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
SUBPROJETO:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Candidato:

Avaliador:

AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Atribuição de zero a dez)

1) Quanto às características da dissertação, o candidato demonstra

Domínio quanto à gramática e à ortografia	
Organização de idéias	
Cumpra as etapas: introdução, desenvolvimento e conclusão	
Total	
Média	

2) Quanto aos objetivos do Programa, o candidato demonstra

Reconhecer a sua participação no PIBID como importante em sua própria formação	
Compreender que os recursos teóricos e metodológicos presentes em sua graduação podem melhorar a qualidade do ensino na escola pública	
Valorizar a interação entre graduandos, supervisor e coordenação do subprojeto	
Total	
Média	

3) Quanto às ações previstas no Subprojeto, o candidato

Demonstra ter conhecimento	
Demonstra ter interesse	
Faz sugestões quanto aos métodos e práticas inovadoras	
Total	
Média	

Quadro resumo	Escrita
1)	
2)	
3)	
Média	

Data

Avaliador: _____

ANEXO 3

PIBID UFAL 2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

SUBPROJETO:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Atribuição de zero a dez)

Candidato:

Avaliador:

Durante a entrevista, o candidato:

Soube justificar seu interesse pelo PIBID	
Reafirmou o conteúdo da carta de intenções	
Apresentou clareza em suas explicações	
Total	
Média	

Observações:

Local, data e assinatura
